



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93)2101-5114/5127

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO II FÓRUM DE PATRIMÔNIO CULTURAL PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

A Prefeitura Municipal de Santarém/PA, por meio de seu representante legal, o senhor Francisco Nélio Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes da sociedade civil organizada, afins, para participarem do “II Fórum de Patrimônio Cultural”, para a eleição de seu representante, junto ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC, em conformidade com o art. 6º, inciso II, alínea e, da Lei 19.661/2014, a realizar-se em 10 de maio de 2024, com primeira convocação às 9h30min e segunda às 10h, no auditório do Centro de Informações Ambientais - CIAM, localizado a rua Adriano Pimentel, 296 - Centro, Santarém/PA.

1. A partir da data de publicação do presente edital, membro da sociedade civil organizada que tiver interesse em participar, poderá requerer a inscrição, até às 9h30min da data do Fórum, com direito a votar e ser votado, mediante envio para o endereço eletrônico [semc2020santarém@gmail.com](mailto:semc2020santarém@gmail.com) ou entregue de forma física no local do evento, da documentação abaixo relacionada:

#### **Pessoa física:**

- a. RG e CPF;
- b. Comprovante de residência;
- c. Certidão de antecedentes criminais – Tribunal de Justiça do Estado do Pará (se pessoa física);
- d. Ofício indicando interesse em participar do processo eleitoral.

#### **Pessoa jurídica:**

- a. Estatuto social devidamente registrado;
  - b. Ata da última eleição da diretoria e conselho fiscal;
  - c. Alvará de funcionamento;
  - d. Cartão de CNPJ;
  - e. Ofício indicando o representante da entidade/instituição no processo eleitoral.
2. A comissão do processo eleitoral para eleição dos representantes das instituições de ensino superior e da sociedade civil organizada, é composta pelos seguintes membros:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93)2101-5114/5127

- I. **Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana**, arquiteta, representante da Secretaria Municipal de Cultura, matrícula 17070;
  - II. **Clenildo Vasconcelos Neves**, Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural, representante da Secretaria Municipal de Cultura, matrícula 85881;
  - III. **Beatriz Ferreira Dezincourt**, Chefe da Seção de Arquitetura Patrimonial, matrícula 85895, representante da Secretaria Municipal de Cultura;
  - IV. **Vanessa Sousa Reis** – Agente administrativo, matrícula 91058, representante da Secretaria Municipal de Cultura;
  - V. **Rayssan Airam da Silva Nunes** – agente administrativo, matrícula 97543, representante da Secretaria Municipal de Cultura;
  - VI. **Raimundo Feleol Cardoso**, Vereador representante da Câmara Municipal de Santarém/PA.
  - VII. **Odemar Pinto de Sousa** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/PA nº 15569.
3. Critério para participação:
- 3.1 Os candidatos não podem ter idade inferior a 18 (dezoito) anos;
  - 3.2 Não ser servidor(a) da Secretaria Municipal de Cultura nem estar vinculado a seus equipamentos culturais;
  - 3.3 Não possuir impedimentos legais ou éticos com a administração pública.
  - 3.4 Cada entidade/instituição, participará com 2 (dois) delegados;
  - 3.5 Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC das entidades/instituições em regular funcionamento;
  - 4.3 Cada delegado poderá votar no máximo em 2 (duas) entidade/instituição.
4. Abertos os trabalhos do “II Fórum de Patrimônio Cultural” em 10 de maio de 2024, a comissão eleitoral promoverá a eleição do presidente do Fórum e dois escrutinadores, entre os presentes.
5. Depois de eleito e empossado, o presidente receberá as inscrições da sociedade civil organizada, por representante da comissão eleitoral, devendo em seguida, proceder à eleição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93)2101-5114/5127

6. As representações da sociedade civil organizada habilitadas e aprovadas, estarão aptas a votar e receberem votos, desde que se fizerem presentes até o horário da segunda convocação no “II Fórum de Patrimônio Cultural”. Também poderão votar os participantes inscritos como delegados até o horário limite da primeira convocação.
7. Finalizada a fase de apresentação dos (as) habilitados (as), encerra-se a possibilidade de novas apresentações e inicia-se o processo de votação.
8. Finalizada a fase de votação, proceder-se-á a apuração dos votos e proclamação do (a) representante eleito (a).
9. O resultado final da votação será homologado pela comissão eleitoral e posteriormente divulgado e publicado por resolução/portaria/decreto, até 3 (três) dias úteis após a eleição.
10. O Ministério Público Estadual será comunicado acerca da eleição e convidado para realizar controle da legalidade.
11. Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Santarém, 08 de maio de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/](http://www.santarem.pa.gov.br/) Portal da Transparência).

